



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Resposta à Diligência N° 57 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ASSEAPT

Senhor Pregoeiro,

Em atendimento à Diligência 57 (SEI nº 0001787445), encaminhamos análise da documentação referente à Habilidade Técnica (item 9.7.4 do Edital nº 05/2023), Balanço Patrimonial e DRE (item 9.7.3.b) e proposta de preços da empresa JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO		ANÁLISE
		SIM	NÃO	
<b>Qualificação Técnica</b>				
9.7.4 alínea "a"	a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU em que a licitante está registrada, comprovando habilitação para o desempenho de atividade relacionada com o objeto desta licitação.	X		EM CONFORMIDADE
9.7.4 alínea "b"	Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, com dados precisos, e fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, os quais comprovem que a empresa tem capacidade técnico-operacional para desempenhar serviço(s) com características semelhantes ao do objeto da presente contratação;	X		EM CONFORMIDADE
9.7.4 alínea "c"	c) Para os postos residentes, a licitante deverá comprovar que possui experiência mínima de 01 (um) ano, ininterrupto ou não, na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, compatíveis com o objeto deste edital.	X		EM CONFORMIDADE
9.7.4 alínea "d"	d) Certidão de Registro de pessoa física emitida pelo CREA/CAU da jurisdição do domicílio do(s) profissional(is) indicado como responsável(is) técnico(s) que participará do serviço, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.	X		EM CONFORMIDADE
9.7.4 alínea "e"	e) Comprovação da proponente de possuir em seu corpo técnico, na data fixada para entrega da documentação e propostas no procedimento licitatório, no mínimo 1 (um) profissional de nível superior com uma das especialidades definidas no item 10.6 do Termo de Referência, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrado(s) no respectivo Conselho, compatível com os serviços descritos no item b.1 (serviços de manutenção predial em prédio público, comercial ou industrial).	X		EM CONFORMIDADE
9.7.4 alínea "f"	f) Declaração de Disponibilidade de Pessoal Técnico Especializado, conforme modelo contido no Anexo IX do Termo de Referência, composto por 01 (um) Engenheiro(a) Civil ou Arquiteto(a) e 01 (um) Engenheiro(a) Eletricista, que serão responsáveis pelas intervenções de reparos civis e elétricos, respectivamente.	X		<b>Não foi indicado em declaração o profissional na área de engenharia civil ou arquitetura para fins de responsabilidade técnica desta contratação.</b>

Observamos ainda:

**Proposta de preços** - Verificamos que a planilha de formação de preços está de acordo com as exigências do edital.

**Balanço Patrimonial e DRE (Item 9.7.3.b)** - Verificamos que a documentação entregue cumpre o solicitado em edital.

Atenciosamente,

**Abelard Dias Ribeiro dos Santos**

Assistente III - SEAPT

**Mhário Eugênio de C. Ramos**

Analista Judiciário - Eng. Civil

Engenharia e Arquitetura

Em 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Mhário Eugênio de Castro Ramos, Analista Judiciário**, em 08/03/2023, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001787445** e o código CRC **262CCBFB**.